# O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano III, nº23 - Março/2008

Versão on-line de *O Judiciário* no site www.amc.org.br



Entrevista

**Desembargador Anselmo Cerello assume Corregedoria**

Página 4

Tecnologia

**Justiça catarinense adota sistema de petições eletrônicas**

Página 5

Posse

**Magistratura de SC ganha mais 19 juízes substitutos**

Página 12


## Atuação conciliatória

**No próximo dia 13 de março, o Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça vai se deslocar para a comarca de Joinville, onde realizará audiências com cerca de 40 processos oriundos da região. Os atos serão conduzidos pelos desembargadores Marcus Túlio Sartorato, presidente do Núcleo, e Carlos Alberto Silveira Lenzi, coordenador, e o conciliador Fernando Luíz de Carvalho.**

**A agenda do presente exercício prevê audiências nas comarcas de Concórdia (17 de abril), Rio do Sul (14 de agosto), Tubarão (18 de setembro), Jaraguá do Sul (16 de outubro) e Blumenau (13 de novembro).**

# Direito infanto-juvenil em debate na Capital

Divulgação

**Temática do evento une os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os 20 anos da Constituição**

Florianópolis sediará, do dia 9 a 11 de abril, o XXII Congresso Nacional da Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP). Em discussão, os direitos humanos de crianças e adolescentes, os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os 20 anos da Constituição Federal. Entre os objetivos estão o de debater e avaliar o atual modelo de Proteção Integral e a expansão do intercâmbio entre os profissionais que atuam no âmbito do sistema de Justiça da infância e juventude.

O evento, que terá a participação de Rosa Maria Ortiz, membro do Comitê dos Direitos da Criança do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas, é destinado a educadores, conselheiros tutelares, conselheiros municipais, gestores públicos, representantes de organizações governamentais e não-governamentais, psicólogos, assistentes sociais, além de magistrados, promotores de justiça e advogados. Um ciclo de palestras e teses deve abordar as formas pelas quais família, sociedade e Estado podem garantir os direitos de crianças e adolescentes nas áreas da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, conforme preconizados no ECA.


**Páginas 8 e 9**



El amigo de la Naturaleza

RoyalPack

GreenPack

BIODEGRADABLE

## Opinião

# Projetos alvissareiros

**Editorial**

**Já examinados pelo Pleno do Tribunal de Justiça, antecedidos pelas explicações e fundamentações do presidente Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho tramitam na Corte, projetos de atos regimentais, o primeiro, visando a instituir Câmaras Especiais Regionais, o segundo, que cria o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária de Políticas Públicas e Institucionais, e um terceiro que propõe a criação de Fóruns Municipais da Cidadania.**

**O Conselho de Gestão, composto de no mínimo oito desembargadores, eleitos pelo Tribunal Pleno, é a mais nova proposta político-administrativa-institucional do presidente do TJ/SC. Este Conselho, que em razão da matéria a ser debatida, poderá convidar membros das funções essenciais da Justiça ou representantes de associações e sindicatos para as respectivas reuniões. Pretende tornar-se um centro irradiador de debates e soluções, não somente dos problemas ligados diretamente ao Judiciário, desenvolvendo estudos na área de planejamento estratégico, com a participação ativa dos servidores, sindicato, juízes e órgãos da administração, apresentado planos de metas, programas de avaliação institucional, com o objetivo de aumentar a eficiência, a produtividade e o acesso à justiça, ou, indiretamente, como as questões de segurança pública, sistema carcerário, direitos coletivos difusos, da cidadania, melhoria da prestação jurisdicional, serviços judiciários e outros.**

**A criação de Câmaras Especiais Regionais é comando constitucional, introduzido pela EC/45, o parágrafo 6 do art. 125 da Carta Federal. Estas Câmaras Regionais, em número de sete, funcionarão como câmaras isoladas, integradas por um desembargador que a presidirá e por três juízes de Direito do segundo grau, com as mesmas competências para julgar processos das Câmaras Especializadas do Tribunal, sendo que os juízes de segundo grau julgarão também os recursos oriundos das decisões proferidas pelos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em substituição às atuais Turmas de Recursos. As Câmaras, sem qualquer dúvida, iniciarão um processo de interiorização do Tribunal, em atenção aos jurisdicionados e advogados, celerizando os julgamentos**

**Estes projetos foram muito bem recepcionados pelos desembargadores e, por decisão do Pleno, foram enviados, em razão das especificidades, para a Comissão de Regimento Interno e de Organização Judiciária, que irão apreciar as sugestões e, igualmente, o projeto que cria os Fóruns Municipais, onde não existam comarcas instaladas, retornando brevemente para discussão final e aprovação do Tribunal Pleno.**

**A iniciativa da nova direção do "governo do Judiciário catarinense" é inédita em nível de Tribunais no país, demonstrando a constante preocupação de melhorar e aprimorar a atuação da sua função jurisdicional junto à cidadania.**

## Cartas

imprensa@amc.org.br

*Gostaria de parabenizar o desembargador Edson Ubaldo, pelo brilhante artigo publicado na última edição de "O Judiciário". De fato "juízes e advogados são todos filhos profissionais do mesmo pai e da mesma mãe: o Direito e a Justiça". É de extrema importância que os operadores do Direito – e, aí, devemos incluir também os promotores de Justiça, os servidores e demais profissionais que militam nesta área – atuem em sintonia e respeito mútuo. É salutar manter o debate de idéias, sobretudo respeitando as opiniões contrárias.*

**** Cleiton Martins – Estudante de Direito***

*Concordo plenamente com o ministro Paulo Gallotti: o Brasil precisa de uma Reforma Processual urgente. O excesso de recursos tem sido responsável pela morosidade no Judiciário e instrumento a serviço daqueles que não querem que a Justiça seja efetiva. Está mais do que na hora de os nossos legisladores colocarem na ordem do dia esse assunto que atinge milhões de brasileiros que recorrem à Justiça para resolverem seus conflitos.*

**** Rodolfo Adolfo Vieira - Contador***

## Memória

Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC)

*Ato de posse da desembargadora Thereza Tang, no Tribunal de Justiça, em 15 de outubro de 1975, sendo presidente o desembargador Eugênio Trompowsky Taulois Filho. À esquerda, o então secretário-geral, Paulo Piraji Martins da Silva*

**Expediente**

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano III, nº 23 - Março/2008
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense
Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Felipe Faria e Amanda Mariano
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur
Projeto gráfico e diagramação: Amanda Mariano
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:
Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC
Associação dos Magistrados Catarinenses

# Trânsito: fiscalização permanente e rigorosa

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, em 21/01/2008, a Medida Provisória nº 415 que proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos localizados às margens das rodovias federais. Com a Medida Provisória nº 415, se for pego, o comerciante de beira de estrada que oferecer bebidas com teor de álcool igual ou superior a 0,5% (cervejas têm em média 4,5%) pagará multa de R$ 1.500. Em caso de reincidência, o valor será dobrado, e o acesso ao estabelecimento pela rodovia será bloqueado por dois anos. A data da entrada em vigor da "Lei Seca" nas estradas coincide com o início do carnaval, e é uma tentativa do governo federal de reduzir o número de acidentes, que a cada feriado, matam centenas de pessoas nas rodovias federais. Os comerciantes tiveram até 31/01/2008, para se adaptarem à nova legislação, o que inclui fixar avisos em locais de ampla visibilidade indicando a proibição. Depois disso, estão sujeitos à fiscalização e autuação pela Polícia Rodoviária Federal. Esse esforço não pode ficar limitado ao período do carnaval ou de outros feriadões do ano. A fiscalização permanente e rigorosa é a única forma de impor o devido cumprimento da lei e de induzir uma efetiva mudança de comportamento dos motoristas. Há mais de um ano, o Ministério da Justiça incluiu a proposta da "Lei Seca" nas estradas no Programa Nacional de Segurança e Cidadania. Os números dos acidentes de trânsito registrados em 2004 motivaram a decisão do Ministério. Naquele ano, 190 mil veículos envolveram-se em acidentes nas estradas federais. Mais de 88% dos mortos em acidentes de trânsito no país apresentavam álcool no sangue. Legislações mais modernas – como a da Inglaterra, Portugal e Espanha – têm fortes penas pecuniárias e, inclusive, prisão para quem dirige alcoolizado. Se o consumo de álcool nas estradas fosse reduzido, o número de mortes no trânsito, de 35 mil por ano, cairia pela metade. Defendo a extensão do projeto também para estradas estaduais, pois a punição é o caminho para a educação no trânsito, visto que, no Brasil, a cada 15 minutos, em média, morre uma pessoa pela violência no trânsito, com milhares adquirindo seqüelas gravíssimas. Entendo que a venda de bebidas alcoólicas nos postos de gasolina, dentro das cidades, também deveria ser proibida. Brado pela adoção de um

sistema mais rígido para concessão de carteira nacional de habilitação, visto que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) (Lei nº 9.503, de 23/09/1997) é omisso na punição de quem bebe e dirige. O poder público não vai conseguir sozinho fiscalizar. Se a população não denunciar a venda de álcool, o problema não será resolvido. A proibição é uma medida preventiva importante, mas o ideal seria um grande programa nacional envolvendo fiscalização, punição e educação. Com rigorosa fiscalização, a "Lei Seca" poderá gerar economia de R$ 20 bilhões ao país.

**** Luiz Fernando Boller***
***Juiz de Direito de Tubarão/SC***

# O gene da ignorância

**JOÃO MARCOS BUCH***

Com espanto, acabei vendo reportagem num domingo à noite, em programa de grande veiculação, que adolescentes internados por ato infracional poderão ser submetidos a exames médicos, a fim de se estabelecer relação entre criminalidade e morfologia cerebral, ou algo assim.

O espanto se deve não à discussão em si, sobre a ética da pesquisa e do financiamento público dela. A surpresa e a indignação são com o desvio de foco do problema. Não é de hoje a discussão na criminologia sobre o livre arbítrio (o homem é senhor de si) e determinismo (o homem não é dono de si nem dentro de sua própria casa).

Também na ciência médica a questão não é das mais novas. Já vão anos de estudos sobre genética e comportamento. E, em 2002, o neurocientista Avshalom Caspi, do Kings College, em Londres, demonstrou que uma variação de determinado gene estudado é vista com maior freqüência em homens violentos. No mesmo estudo, entretanto, o cientista observou que a maioria desses indivíduos tinha sofrido maus-tratos na infância, concluindo que a violência quase sempre é resultado da combinação de experiência pessoal com predisposição genética (Revista Scientific American. Mente Cérebro. Ano XV, n.181, pág.39).

É claro, pois, que o assunto é palpitante, mas, repito, deve ser colocado em searas mais amplas, não restringindo à criminal. Os adolescentes escolhidos, internos, já foram suficientemente estigmatizados pela estampa da miséria educacional e social, com a marca violenta da fome e abandono. É lamentável, mas talvez não consigam sair desse círculo. Mesmo que se recuperem, é pouco provável que venham a receber aceitação da sociedade, preconceituosa e maniqueísta.

De outro lado, é incompreensível cientistas alheios a isto e que não compreendam que violência e crime não são sinônimos. O gene do crime está na pena do legislador. Não há crime sem lei anterior que o defina, isto é, fundamento constitucional. E significa que o que é crime hoje e aqui pode não o ter sido em outra época e em outro lugar. Que o diga o choque da civilização ocidental com a oriental.

E mais: muitos crimes não contêm em si atos violentos, mas são tão ou mais graves que roubos e homicídios. Que o digam os atos de corrupção e fraude, quando valores incalculáveis são suprimidos do erário público, em detrimento de hordas populacionais carentes.

Não acredito que corruptores e corrompidos concordem em se submeter a exame cerebral a partir de seus nefastos atos. Pois, bem, cabe, então, aos juristas e operadores do direito chamar à razão este desarrazoado desvio de foco. A ciência penal, numa sociedade de risco, precisa afirmar sua identidade garantista, através de uma política criminal orientada em direitos fundamentais, previstos na Constituição. Política criminal que não seja mera caixa de ressonância e não ceda às pressões da política eleitoreira e da paranóia pública.

Discuta-se, assim, a violência. Porém, que esta discussão seja multidisciplinar, nos campos da sociologia, psiquiatria, psicologia e também criminal. E se estudo e pesquisa deve haver, que se os faça com base científica, abrangendo todos os setores da sociedade, instituições de ensi

**** Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville/SC***

Entrevista

# Des. Cerello assume Corregedoria

Magistrado dará continuidade a projetos já em andamento e propõe aperfeiçoamentos para as atividades de juízes e servidores

**Novo Corregedor Geral da Justiça, o desembargador Anselmo Cerello chega à função com o propósito de dar andamento aos projetos e ações de seu antecessor, o desembargador Newton Trisotto, buscando, porém, o aperfeiçoamento onde for possível. Nesta entrevista a *O Judiciário*, o magistrado fala não só das questões institucionais da Corregedoria, como fiscalização e orientação, mas também de que forma este importante órgão do Poder Judiciário catarinense pode contribuir nos assuntos de interesse de toda a sociedade, como a celeridade na tramitação de processos. Cerello destaca, pois, a nova fase do Mutirão de Sentenças, que visa desafogar cerca de 4 mil processos pendentes. O desembargador também aborda as questões da superlotação carcerária e da adoção e proteção infantis, entre outros temas; confira.**

***O Judiciário* - Quais os projetos e ações que o senhor pretende colocar em prática, agora que assumiu a Corregedoria Geral da Justiça?**

*Desembargador Anselmo Cerello* - Inicialmente, é importante destacar que assumi a Corregedoria com uma estrutura funcional muito bem preparada. Mantive os juízes-corregedores justamente com o propósito de dar continuidade administrativa aos inúmeros projetos e ações em andamento. Enfatizo que o propósito de minha gestão é tentar melhorar o que vinha sendo feito.

A Corregedoria, além de suas atividades de orientação, fiscalização e controle das atividades dos juízes e servidores do primeiro grau, tem o firme propósito também de apoiar e auxiliar os juízes e servidores para que possam desenvolver com eficiência suas funções, motivo pelo qual os projetos e ações em parceria com a presidência terão continuidade, podendo destacar: o Mutirão de Sentença; Mutirão do Júri; Jurado Voluntário; Bacen Jud; Infojudi (acesso aos dados da Receita Federal via eletrônica); Gravação das Audiências; Peticionamento Eletrônico; Participação e auxílio no desenvolvimento e nas definições do Processo Virtual; Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado para o controle de pretendentes à adoção, crianças passíveis de adoção e em abrigos; Central de Cobrança de Custas – implantação em todas as Comarcas do Estado; entre outros.

***OJ* - O projeto "Mutirão de Sentenças" está confirmado para este ano? Ele apresentará alguma novidade em relação ao que foi realizado no ano passado?**

*AC* - A Resolução conjunta nº 05/08, instituiu o projeto "Mutirão de Sentenças", ano 2008, o qual já está sendo implementado, e, como no ano anterior, será dividido em duas etapas: fevereiro a junho e agosto a dezembro.

Além de abranger unidades judiciárias que não foram contempladas no ano de 2007, será efetuado um acompanhamento daquelas que tiveram processos retirados no ano pretérito.

Serão retirados, na 1ª etapa, dois mil processos para serem julgados por cerca de 30 magistrados, havendo projeção de quantidade semelhante para a 2ª etapa do Mutirão.

***OJ* - De que forma a Corregedoria pretende conduzir a questão dos presídios catarinenses e quais as políticas de regularização que o senhor tem em mente para este setor?**

*AC* - No final do ano passado, foi entregue ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) um relatório de todas as providências que foram adotadas pelo Poder Judiciário catarinense em relação ao nosso sistema prisional, destacando-se que a Corregedoria, nos últimos anos, encaminhou inúmeros expedientes ao Poder Executivo, relatando as deficiências e ausência de vagas nos estabelecimentos prisionais, além de manter contato direto com as autoridades responsáveis pela solução dos problemas.

Assessoria de imprensa TJ/SC - arquivo

Para Cerello, presídios são responsabilidade do Estado

Os juízes têm proferido decisões que limitam o número de presos em celas e até mesmo promovido a interdição de estabelecimentos carcerários. No dia 29 de novembro de 2007, foi criado um formulário eletrônico, disponível na página da Corregedoria na intranet, para acesso dos juízes, que deverão realizar visitação mensal nos estabelecimentos e preencher o aludido relatório, especificando vários elementos (real número de presos, características dos apenados, vagas disponíveis, condições de alimentação, higiene e segurança, etc.), de modo que se tenha um diagnóstico mais amplo da realidade das cadeias, presídios e penitenciárias de nosso Estado.

Importante também destacar que editei recentemente o Provimento n. 02/08 que cria regras específicas em relação às visitas pelos juízes aos estabelecimentos prisionais e o dever informar a situação das unidades de forma eletrônica e periódica à Corregedoria. Assim, ter-se-á, de forma atualizada e mais completa possível a realidade carcerária do Estado a fim de que se possa transferir tais informações mais rapidamente ao Poder Executivo.

***OJ* - Alguns estados já adotaram um modelo de co-participação, envolvendo o poder público e a iniciativa privada nas administrações dos presídios. Qual a opinião do senhor sobre este assunto?**

*AC* - A minha opinião é que deve, primeiramente, o Poder Público administrar os presídios, cabendo diante da atual situação tentar reestruturar o sistema. Somente em última análise é que se poderá cogitar a participação da iniciativa privada, restrita ainda, a intervenção a administração de Colônias Agrícolas, Indústria ou similar para o cumprimento da pena em regime-semi-aberto (art. 91 da Lei n. 7.210/84).

***OJ* - Com relação à questão da adoção, quais as propostas para a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA)?**

*AC* - A Corregedoria irá apoiar todas as ações da CEJA que sejam direcionadas ao público interessado em adoção, como os eventos em parceria com grupos de estudos e apoio à adoção, com os abrigos e com as próprias associações de magistrados - AMC e AMB, sempre visando a difundir a importância de se fazer adoções legais e, principalmente, de crianças maiores que são as que efetivamente precisam ser adotadas.

Será dado continuidade ao trabalho que a CEJA realiza junto aos abrigos do Estado, como forma de manter atualizado o Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo-CUIDA, e, assim, estimular os interessados em adoção a refletirem sobre a possibilidade de adoção destas crianças que estão abrigadas e maiores de cinco anos.

Também vejo importante a participação da CEJA junto ao Núcleo de Estudos e Apoio da Infância e da Juventude, para discutir a política de atendimento à criança e ao adolescente no Estado.

***OJ* - Como está a questão dos cartorários catarinenses, que ainda não assumiram suas vagas após a aprovação por concurso público em função da lei dos cartórios, que manteve no cargo mais de 100 pessoas não concursadas?**

*AC* - O Edital nº 113/07-GP, de 24/04/2007 declarou quais as Serventias vagas no Estado e prontas para ingresso por concurso público. De sua vez, o Edital nº 84/07, de 05/06/2007, instituiu o aludido concurso público para serventias notariais e registrais do Estado.

Não obstante, em 16/08/2007, foi aprovada pela ALESC, a Lei Estadual 14.083, a qual, através dos arts. 19 a 21, suspendeu a realização do concurso em andamento e manteve os serventuários designados como titulares, independentemente da realização de concurso.

Todavia, houve o ingresso de mandado de segurança contra tal suspensão, o que implicou na expedição de *Comunicado* pelo 1º Vice Presidente do TJ, em 21 de novembro de 2007, suspendendo a realização do concurso, em razão de liminar em Mandado de Segurança (MS n. 2007.031376-4, da Capital), em 21 de novembro de 2007. Assim, até o julgamento do aludido Mandado de Segurança, o concurso se encontra suspenso. Ademais, a OAB ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação aos artigos acima mencionados.

***OJ* - A Corregedoria pretende fazer algum trabalho de orientação junto aos magistrados catarinenses?**

*AC* - A Corregedoria constantemente orienta os magistrados, seja através de atos expedidos pelo corregedor (circulares, provimentos), ou por intermédios dos juízes corregedores, mediante o uso de mensagem eletrônicas, orientações disponibilizadas no site da Corregedoria.

Também são respondidas consultas dos magistrados e se prestam esclarecimentos e orientações, seja por telefone, ofício ou pelo correio eletrônico, não somente aos juízes, mas também aos servidores de maneira em geral.

Além disso, periodicamente são realizados encontros em comarcas pólos em que a Corregedoria repassa aos juízes e servidores uma série de orientações.

# Judiciário catarinense entra de vez na era do peticionamento eletrônico

Sistema beneficiará advogados, que poderão entrar com processos de qualquer parte do mundo, através da internet

**O Poder Judiciário de Santa Catarina está prestes a inaugurar uma nova fase nas petições relativas a atos e processos judiciais. Entra em vigor neste mês de março – experimentalmente, em quatro comarcas a serem definidas – as normas da Resolução 04/2008, que autoriza e disciplina o peticionamento eletrônico de documentos relativos a processos e atos judiciais.**

Assessoria de imprensa TJ/SC - arquivo

Des. Romer é o presidente da Comissão de Informática

O serviço beneficiará principalmente os advogados, que precisarão estar credenciados à transmissão por meio da internet. O diretor de informática do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), Giovanni Moresco, afirma que os sistemas computacionais necessários ao recebimento das petições em meio eletrônico já estão prontos. "Começaremos em quatro comarcas de diferentes portes para atestar a eficácia do sistema. O objetivo é, já a partir de abril, expandirmos para todo o Estado".

Atualmente, as varas da Fazenda, em Lages, e de Executivos Fiscais, na Capital, além do Juizado Especial do Norte da Ilha de SC, já possuem um sistema semelhante que dispensa as petições físicas em detrimento da tramitação virtual dos atos e processos judiciais. O desembargador Vanderlei Romer, presidente da Comissão de Informática do TJ/SC, afirma que o novo serviço representa um avanço fundamental. "É o primeiro passo para um processo de digitalização efetiva do Judiciário, que pode reduzir ou até eliminar o uso do papel no futuro", avalia.

Pela resolução, os objetivos da instauração do peticionamento eletrônico estão ligados à necessidade de oferecer maior celeridade e qualidade nos serviços prestados pelo Judiciário e de adequação dos serviços judiciais às novas tecnologias. Moresco lembra, porém, que estão mantidas taxas referentes às custas, embora outras economias poderão ocorrer, como a não-necessidade de deslocamentos para protocolização.

O cadastramento dos advogados e usuários do sistema será feito pelo preenchimento de formulário *on line* disponibilizado pelo Portal de Serviços do Sistema de Automação do Judiciário (e-SAJ). O departamento de informática do TJ/SC já trabalha para criar um meio para que os dados dos advogados sejam transferidos eletronicamente da OAB para o TJ/SC, agilizando esta etapa. Colocará também, no site do Tribunal, um manual completo sobre o tema.

Para o cadastro, será necessário fornecer nome completo, e-mail, número de inscrição na OAB (somente para advogados), CPF, endereço completo, e criar uma senha. A inscrição precisará ser confirmada no e-mail informado, como forma de atestar a veracidade da inscrição. Para fazer uso desta facilidade, entretanto, os usuários precisarão de uma certificação digital, que conferirá validade jurídica aos documentos. O provedor desta certificação é a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Em Santa Catarina, Caixa Econômica Federal, Serpro, Serasa e CertiSign são intermediárias na obtenção da identidade digital.

Os documentos a serem eletronicamente peticionados deverão estar no formato *Portable Document Format* (PDF). O sistema permitirá uma protocolização por vez, com anexos, se houver, e emitirá um boleto para o e-mail do usuário, para pagamento das custas iniciais, quando houver, igualmente. E, conforme a norma aprovada, a realização dos atos processuais será considerada efetivada no dia e hora de seu envio ao sistema do Poder Judiciário, oportunidade em que o solicitante receberá um protocolo eletrônico, com base nos dados cronológicos emitidos pelo Observatório nacional, no Rio de Janeiro.

Maria Tereza de Queiroz Piacentini

## Não tropece na língua

### Como tratar reitor, padre, pastor, e juiz

**Reitor : Vossa Excelência**

Dentre a profusão de pronomes de tratamento que a língua portuguesa nos faculta, gostaria de hoje destacar um: ***Vossa Magnificência*** (abrev. V. Magª. ou V. Maga.). É assim que os manuais ensinam a tratar os reitores de universidades. Nada contra a fórmula – a não ser que é empolada, difícil de escrever e pronunciar.

Nas gramáticas mais antigas não encontrei referência à figura do reitor. As listas de pronomes de tratamento, até a década de 1960, dedicavam maior preocupação às autoridades eclesiásticas: iam alfabeticamente de abade, abadessa, arquiduque, freira, patriarca, prior, tenente-coronel, até o v de vereador. Nos anos 70 nova hierarquia se estabelece. Em termos de cerimonial, segue-se o Decreto 70.274/72, assinado pelo presidente Emílio G. Médici, que coloca os reitores das universidades federais numa graduação acima dos reitores das estaduais. Os livros de gramática, de qualquer modo, não faziam e não fazem distinção: o pronome é "Vossa Magnificência"; o vocativo, "Magnífico".

Contudo, em virtude da propagação das instituições de ensino superior, vem caindo em desuso esse tratamento demasiadamente cerimonioso, até porque já não existe um distanciamento tão grande entre a pessoa do reitor, o corpo docente, os alunos e a comunidade em geral. Entrou nos costumes e é, pois, perfeitamente aceita hoje em dia a fórmula ***Vossa Excelência*** (abreviada ***V. Exa.*** ou ***V. Exª***.) para tratar os reitores. A invocação, neste caso, pode ser simplesmente ***Senhor Reitor***, ou então o tradicional ***Magnífico Reitor.***

**Padre e Pastor: Vossa Senhoria**

Nessa linha de evolução dos costumes, também podemos nos atualizar em relação aos padres e pastores. Com a proliferação de religiões no final do milênio, os padres católicos, pastores evangélicos e outros líderes religiosos se tornaram figuras mais comuns. Havendo necessidade de se dirigir a eles por escrito, use o simples e correto ***Vossa Senhoria.***

**Juiz: Vossa Excelência**

Como todo profissional da área jurídica bem sabe, o tratamento a juízes e desembargadores continua sendo ***Vossa Excelência.*** Aceitam-se, porém, dois vocativos: ***Meritíssimo Juiz*** ou ***Senhor Juiz.***

# Sensibilização das partes marca passagem de juiz pela Justiça Agrária

O juiz Ermínio Darold, que assumiu o posto por dois anos, despede-se do cargo com a certeza de que o conflito nunca é positivo

**O juiz Ermínio Amarildo Darold - que por dois anos conciliou os cargos de juiz de Direito e juiz agrário da Justiça estadual, no qual percorreu mais de 12 mil quilômetros com o objetivo de solucionar pacificamente cerca de trinta invasões de terras no Estado de Santa Catarina - transmitiu o posto no início deste ano para o juiz Sílvio José Franco. O magistrado faz um balanço positivo de sua gestão e conta que trabalhou muito na sensibilização das partes, procurando demonstrar que o confronto não é positivo para nenhuma delas. "A bandeira da paz, felizmente, manteve-se incólume", comenta o juiz.**

Sissa Granada

Juíz Ermínio (atrás) assiste assinatura de acordo entre avicultores e agroindústrias, em 2007

Um dos grandes desafios enfrentados pelo juiz Ermínio na justiça agrária foi proceder a mediação, com autorização do então presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Manoel de Abreu, do conflito entre avicultores e agroindústrias de todo o Estado, que teve início em fevereiro de 2007. A disputa se deu por conta dos mais de nove mil criadores de aves que passaram a solicitar reajustes nos valores recebidos pelas indústrias. Os criadores também questionavam os gastos elevados que passaram a ter em virtude de regras de higiene e limpeza impostas pelas empresas. Após dezoito reuniões, foi assinado acordo inédito, o qual resolveu as pendências presentes e criou um comitê permanente entre as partes para acompanhamento e resolução dos problemas futuros.

Devido ao sucesso da mediação foi criado o "Programa de Mediação de Grandes Conflitos Sociais". "Em razão da experiência no caso dos avicultores e agroindústrias e incentivo do presidente [desembargador Pedro Manoel Abreu] encaminhei ao conselho gestor do sistema de juizados especiais e programas alternativos de solução de conflitos, proposta de criação do programa, que foi acolhida", conta Ermínio. Através do programa, as partes envolvidas em um grande conflito podem solicitar ao presidente do TJ/SC a designação de um juiz para proceder a mediação. De acordo com o magistrado, a vantagem é que o problema é resolvido de forma concentrada, sem a necessidade de uma enxurrada de ações e não há custo adicional tanto para o Judiciário quanto para as partes envolvidas.

Além da mediação, o juiz Ermínio participou de outros casos, como o da fazenda Caldato em Campo Erê, extremo oeste de Santa Catarina, no qual integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ocuparam o local com a informação de que a terra estava desapropriada e disponível à reforma agrária. "Após dois anos de esforços em busca da solução na via político-administrativa, que envolveu o Incra [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária], a AGU [Advocacia Geral da União] e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Incra obteve direito à posse na área, fato que evitou a desocupação forçada", comenta Ermínio.

Em Brasília, o juiz foi convidado a palestrar em audiência pública na Câmara dos deputados com o objetivo de embasar projeto de lei que trata da parceria avícola. Em São Luís (Maranhão), recebeu o prêmio "Justiça Cidadã" pela atuação na Justiça Agrária Catarinense. Em Aracajú (Sergipe), palestrou no "Seminário Nacional de Capacitação de Ouvidores e Mediadores de Conflitos Agrários", no qual o judiciário catarinense recebeu destaque.

O juiz Ermínio Amarildo Darold despede-se do cargo sabendo que o trabalho desenvolvido por ele e pelos magistrados que o antecederam abriram caminhos importantes, estabelecendo um marcante pioneirismo do judiciário catarinense no cenário nacional, mas existe ainda muito para avançar.

## Como funciona?

O cargo de juiz agrário da Justiça Estadual foi criado em Santa Catarina pelo Conselho da Magistratura no primeiro semestre de 2000. O papel do juiz agrário é o de processar e julgar ações que envolvam conflitos coletivos decorrentes da posse de terra rural em todo o Estado, evitando embates entre sem terras e proprietários rurais.

Nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) para um mandato a princípio de dois anos, o juiz agrário recebe a cooperação de um juiz substituto para que possa conciliar as duas funções, de uma assessoria de gabinete, na qual dois estagiários do curso de Direito auxiliam o juiz nas tarefas burocráticas, como recepção, remessa de processos e pesquisa e também com uma assessoria militar. Neste último caso, um oficial da polícia militar fica junto ao Fórum que sedia a justiça agrária, com a obrigação de coletar informações úteis que possam auxiliar na solução dos conflitos, fazer contato com os movimentos sociais e com os proprietários dos imóveis invadidos, estudar medidas de contenção do armamento no campo e planejar ações para desocupação forçada se necessário. A sede da justiça agrária fica localizada na comarca de atuação do juiz empossado, atualmente fixada no município de Chapecó. As audiências entre as partes envolvidas são realizadas nas dependências das comarcas de origem dos conflitos.

Somente neste ano seis disputas de terras já foram resolvidas pacificamente através de audiências conciliatórias mediadas pelo juiz Sílvio José Franco, atual juiz agrário da Justiça Estadual.

## Novo juiz agrário quer aprimorar programas já existentes

**O juiz Sílvio José Franco assumiu em definitivo o cargo de juiz agrário da justiça estadual no dia 1º de fevereiro. O magistrado – que também responde pela 3º vara criminal de Chapecó, é membro da turma de recursos da comarca e juiz da 35º zona eleitoral - já estava atuando como juiz agrário interino desde o início do mês de janeiro, quando realizou cinco audiências conciliatórias, as quais envolviam invasões do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) nas cidades de Campo Erê, Ponte Serrada, Campo Belo do Sul e Porto União, todas resolvidas de forma pacífica, mediante acordo entre as partes.**

Franco pretende seguir os passos de seu antecessor, o juiz Ermínio Amarildo Darold. O magistrado quer dar continuidade aos projetos já implantados e trabalhar para resolver os conflitos de forma amigável. "O meu objetivo é aperfeiçoar os programas já existentes e pensar sempre em trazer melhorias, com a finalidade de evitar embate entre as partes diante de um conflito", comenta.

No início do mês de fevereiro, Franco esteve envolvido em um conflito entre o MST e os fazendeiros da cidade de Taió, localizada no Vale do Itajaí. Após horas de audiência ficou decidido que as famílias do MST iriam desocupar a área e seriam levadas para um alojamento no município de Santa Terezinha. A disputa de terras foi resolvida de forma pacífica, sem enfrentamento.

# TJ/SC discute criação do Conselho de Gestão e Câmaras Especiais Regionais

Ações oriundas destes planos vão aproximar o Judiciário da sociedade, já que colocarão em debate questões de interesse coletivo

**O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) promoveu, no dia 20 de fevereiro, o encontro das Comissões Permanentes de Divisão e Organização Judiciárias e Regimento Interno. Na pauta, a discussão de dois projetos de ato regimental, o primeiro deles criando o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais, e o segundo instituindo as Câmaras Especiais Regionais na Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.**

Com relação à primeira proposta, discutiram-se algumas alterações no que tange à composição do órgão, deliberando-se pelo aguardo do término do prazo de emendas deferido aos demais integrantes do TJ/SC. Também foi alvo de discussão a segunda proposição, encaminhando-se pelo estudo mais aprofundado do tema, que também aguarda eventuais sugestões dos componentes do Tribunal. Foram escolhidos os magistrados Maria do Rocio Luz Santa Ritta e Luiz Cezar Medeiros como relatores dos projetos nas comissões, sendo que a próxima reunião acontecerá no dia 5 de março.

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) esteve representada na ocasião pelo juiz Paulo Marcos de Farias, presidente em exercício, bem como pelo juiz Volnei Celso Tomazini, membro da entidade de classe na primeira comissão. Presidiu a reunião o desembargador Alcides dos Santos Aguiar, 1º Vice-Presidente do TJ/SC, fazendo-se presentes os desembargadores Luiz Cezar Medeiros, Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, João Henrique Blasi, Moacyr de Moraes Lima Filho, Carlos Prudêncio, Newton Janke, Jaime Ramos e Maria do Rocio Luz Santa Rita. Como convidados estavam os Desembargadores César Abreu, Fernando Carioni, Ricardo Fontes e Edson Ubaldo, além dos juízes assessores Gerson Cherem II e Newton Varella, juntamente com o Coordenador dos Magistrados, juiz Luiz Neri Oliveira de Souza.

Divulgação/Assessoria de Imprensa do TJ/SC

Para o Des. Aguiar, Conselho dará novas direções administrativas ao Pleno

### Justificativa

A criação do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas Institucionais tem como objetivo dotar o Tribunal Pleno de um instrumento efetivo que lhe possibilite exercer, na sua amplitude, os poderes de direção administrativa do Judiciário catarinense. Na prática, o Pleno desenhará - no âmbito do Conselho, com a participação de juízes de primeiro grau, da Procuradoria de Justiça, dos promotores, dos advogados e dos servidores - o futuro que deseja para o Poder no cenário catarinense.

Além disso, as ações do Conselho promoverão uma maior aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade de Santa Catarina, ao colocar em debate não só os problemas estritamente ligados ao Judiciário, mas também aqueles indiretamente vinculados à Justiça, como a segurança pública, a questão penitenciária, os direitos da cidadania, entre outros.

Já a criação das Câmaras Especiais Regionais tem como escopo a descentralização do funcionamento dos Tribunais de Justiça, o que poderá trazer mais agilidade, eficiência e produtividade para a Justiça catarinense, com a conseqüente otimização dos recursos humanos e orçamentários. Como sugestão, a primeira instalação acontecerá na sede da comarca de Chapecó, abarcando toda VIII Região Judiciária, que inclui o Oeste e o Extremo-Oeste do Estado. Cada Câmara Especial Regional será composta por um desembargador, indicado pelo Tribunal Pleno, por período coincidente com o mandato do corpo diretivo do Tribunal, e três juízes de Direito de segundo grau.

**Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais.**

**Funções:**

• Colaborar na formulação da agenda pública, de discussão das questões direta ou indiretamente ligadas à Justiça, Segurança Pública e aos direitos da Cidadania, e na definição da agenda institucional, relativa a ações concretas para a melhoria na prestação jurisdicional e nos serviços judiciários e afins, voltadas para uma gestão pública de qualidade e de resultados, com ênfase no cidadão catarinense, visando ao bem comum;

• Emitir parecer prévio, quando solicitado pelo Tribunal Pleno, sobre a proposta orçamentária anual, e sobre os pedidos de abertura de créditos adicionais e especiais, submetidos à sua apreciação pelo Presidente do Tribunal;

• Acompanhar, em nome do Tribunal Pleno, o desempenho da administração e de seus órgãos subordinados, bem assim, o cumprimento das metas estabelecidas pelo Poder Judiciário na lei de diretrizes orçamentárias;

• Criar comissões e subcomissões de estudos, propostas e ações no campo da Justiça, da segurança pública, da cidadania e de outros assuntos que lhe forem pertinentes;

• Desenvolver estudos na área do planejamento estratégico, com a participação ativa dos servidores, juízes e órgãos da administração, ouvidos a associação de classe da magistratura e o sindicato dos servidores, para apresentação de planos e metas de gestão e geração de programas de avaliação institucional, objetivando o aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como o maior acesso à Justiça;

• Elaborar programas de aperfeiçoamento da gestão administrativa e financeira do Poder Judiciário, propondo suas metas;

• Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas, formal ou informalmente, pelo Tribunal Pleno.

• Para as comissões e subcomissões de que trata o inciso IV, poderão ser convidados integrantes da sociedade civil ou de outras instituições.

**Câmaras Especiais Regionais na Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina**

**Funções -** Compete às Câmaras Especiais Regionais conhecer, processar e julgar:

• Os processos de competência originária das Câmaras Isoladas do Tribunal, definidos pelo Tribunal Pleno mediante ato regimental específico;

• Os recursos oriundos das decisões proferidas em sede de Juizados Especiais Cíveis ou Criminais.

Especial

# Encontro discute direitos de crianças e de adolescentes

O XXII Congresso Nacional da ABMP trará a Florianópolis magistrados, promotores de Justiça, advogados e representante da ONU

**Os direitos humanos da criança e do adolescente, os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os 20 anos da Constituição Federal serão os temas centrais do XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP), que será realizado no CentroSul, em Florianópolis, entre os dias 9 e 11 de abril.**

Os objetivos são debater e avaliar o atual modelo da Proteção Integral e os desafios no reconhecimento e na aplicação das normas de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes na sociedade brasileira. Estará em foco também a expansão do intercâmbio de experiências entre membros do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude e demais parceiros do Sistema de Garantia, bem como o estímulo ao diálogo entre o Sistema de Justiça da Infância e da Juventude e a sociedade brasileira.

Um dos diferenciais deste evento será a participação da paraguaia Rosa Maria Ortiz, uma das maiores autoridades mundiais em direitos humanos infantis. Ela é membro do Comitê de Direito da Criança do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas. Formada em Comunicação Social, pela Universidade Católica Nossa Senhora de Assunção, em Assunção, no Paraguai, ela tem defendido os direitos das crianças junto a mais de 100 governos municipais pelo mundo, o fim do trabalho doméstico e escravo de crianças, a instituição de políticas de adoções legais, as reformas no ensino infantil e, principalmente, ações de combate ao tráfico de menores. Este último tema, inclusive, foi abordado em uma de suas publicações, a "Adopción internacional o tráfico de niños?" ("Adoção internacional ou tráfico de crianças?").

A presidente da ABMP, a promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de São Paulo, Laila Shukair, afirma que "as discussões estarão voltadas para educadores, conselheiros tutelares, conselheiros municipais, gestores públicos, representantes de organizações governamentais e não-governamentais, psicólogos, assistentes sociais, além de juízes, promotores, advogados e magistrados". Lembra, ainda, que o XXII Congresso Nacional da ABMP também será uma oportunidade para colher idéias sobre formas de melhorar a aplicação das leis que protegem e dão garantias fundamentais aos menores.

Haverá a apresentação e análise de produção científica. Para tanto, a organização do evento sugere que os participantes iniciem desde logo suas produções (teses e relatos de experiências), observando as comissões temáticas. Somente serão admitidas teses assinadas por magistrados, promotores de Justiça, defensores públicos e advogados, desde que regularmente inscritos. No site da ABMP (www.abmp.org.br), há um edital completo sobre o assunto.

A programação do congresso inclui 21 palestras, seguidas de debates. Durante o evento, a ABMP promoverá debates paralelos sobre Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais e Diálogo com os Conselhos. Também serão montadas Comissões de Apoio dos diversos Estados brasileiros e o Distrito Federal. Os grupos serão responsáveis por organizar as atividades no âmbito das respectivas regiões e cooperar com a divulgação do trabalho.

Divulgação

Estatuto chega à maioridade provendo proteção integral à cidadania das crianças

Programação completa no site da ABMP **www.abmp.org.br**

# AMC e Tribunal apoiarão o Congresso Nacional da ABMP

**Um grupo de magistrados que atua na área da infância e juventude apresentou oficialmente, no dia 20 de fevereiro, ao presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, a programação do XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP), evento que contará também com o apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC).**

O Presidente do TJ autorizou a liberação dos magistrados interessados em participar do Congresso, delegando, ainda, a estes, a responsabilidade pela liberação de servidores do Judiciário (comissários da infância e assistentes sociais) no referido encontro. "Sou um entusiasta da matéria. Daremos todo o apoio possível para a realização deste certame", destacou.

Academia Judicial pretende aproveitar a produção científica do Congresso, cujas teses serão disponibilizadas posteriormente para os magistrados catarinenses. "O objetivo é usar esse material para aperfeiçoar cada vez mais a formação dos nossos magistrados", disse o Desembargador Sérgio Luz.

Fabrício Severino

O Presidente do Judiciário catarinense (E) garantiu a liberação dos magistrados

**Reivindicações**

Na ocasião, o grupo entregou uma lista de reivindicações elaborada pela Comissão Estadual Pró-Infância e Juventude, ligada ao Departamento da Família, Infância, Juventude e Idoso, da AMC, e o Núcleo de Estudos da Infância e da Juventude, da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc). Entre as solicitações, os magistrados destacaram a criação de um órgão, na estrutura administrativa do TJ/SC, com competência de propor políticas institucionais e respectiva operacionalização, nas áreas da infância e juventude, idoso, família e violência infra-familiar e doméstica, nos aspectos cível e criminal. Eles também solicitaram a definição de critérios específicos para promoção e/ou remoção de juízes para as varas especializadas nas áreas da infância e juventude, de atendimento ao idoso, à família e as que abrangem violência intra-familiar e doméstica.

# “País ignora a dimensão da infância”

**Juíza da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da comarca de Tubarão, no Sul de Santa Catarina, e coordenadora adjunta do Núcleo de Estudos Avançados dos Direitos da Infância e da Juventude da Escola Superior de Magistratura (Esmesc), Brigitte Remor de Souza May explica ao O Judiciário os avanços na legislação na proteção aos diretos dos menores e a importância do XXII Congresso Nacional da ABMP.**

***O Judiciário*** **- O Estatuto da Criança e do Adolescente completa 18 anos em 2008 e a percepção que a sociedade tem (até fruto de uma limitação de interpretação pelos meios de comunicação) é que esta é uma lei para proteger menores infratores. O que, de fato, o ECA trouxe de avanços para crianças e adolescentes do Brasil?**

*Brigitte Remor de Souza May* – O primeiro grande avanço foi reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, ou seja, sendo detentores de direitos fundamentais, já reconhecidos aos adultos.

O segundo foi reconhecer a importância que a criança e o adolescente têm na sociedade como pessoas em desenvolvimento, e, portanto, devendo ter tratamento diferenciado, conhecido como doutrina da Proteção Integral, que, dentro das políticas públicas, significa prioridade absoluta, prevalência de seus interesses nas áreas da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, etc.

O terceiro foi reconhecer o papel da família, da comunidade e do Estado como grandes responsáveis por assegurar os direitos às crianças e adolescentes.

O quarto foi estabelecer a responsabilização do adolescente, que, quando pratica a conduta descrita como crime ou contravenção penal, no Código Penal e nas leis penais, é responsabilizado por ter praticado ato infracional. Antes, eram apenas sujeitos da ação do Estado; hoje, sujeitos de direitos e de responsabilização.

***OJ*** **– O Estado e a família, de um modo geral, conseguem cumprir com suas obrigações, conforme dispostos no ECA? O que falta para assegurar a crianças e adolescentes os direitos básicos, como escola de qualidade, lazer, saúde, boa alimentação?**

*BM* – Na verdade, em um país como o Brasil, onde a desigualdade social e econômica é grande, ainda falta muito para garantir os direitos básicos a crianças e adolescentes. Importante a concretização de Políticas de atendimento públicas, com dotação orçamentária própria, voltadas à família, à criança e ao adolescente, que transcendam mandatos, que garantam efetivamente desde saúde, escola, profissionalização até espaços públicos de cultura e lazer.

E, referente às medidas sócio-educativas, uma gestão responsável, humanizada, voltada à recuperação, estudo e profissionalização em todas as unidades, com ampliação dos Centros de Internamento Provisórios (CIPs) regionalizados e ênfase nas medidas de meio aberto e semi-liberdade.

***OJ*** **– De que forma as discussões que ocorrerão no evento da ABMP poderão contribuir para um melhor entendimento do ECA por parte da sociedade?**

*BM* – É uma oportunidade única. Eis que profissionais do Brasil inteiro, que trabalham na área da Infância e Juventude, estarão em Florianópolis, possibilitando uma rica troca de idéias, a traçar uma verdadeira radiografia do país na área da Infância e Juventude. Inclusive, pela importância da data, as cidades de Brasília e Rio de Janeiro disputaram com Florianópolis para serem sedes do evento.

E, uma das características, é a inscrição de teses e experiências para proporcionar aos participantes a possibilidade de conhecer o que acontece nos mais variados cantos do Brasil na área da Infância.

***OJ*** **– Neste ano, a Constituição Federal também aniversaria, completando duas décadas. Ao longo de sua consolidação, como a Carta Magna tem contribuído e interagido com o ECA na defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente e o que é possível esperar para os próximos anos?**

*BM* – Um casamento perfeito, de equilíbrio, de respeito, ante a sintonia do ECA com as cláusulas pétreas, os princípios constitucionais. O jurista italiano Norberto Bobbio já preconizava que o grande desafio da nossa Era seria concretização dos direitos, pois eles já foram declarados e reconhecidos. Estamos no meio de tal desafio, imersos em uma sociedade de consumo, com famílias se reestruturando e se modificando rapidamente, onde uma grande maioria da população continua excluída social e economicamente.

Precisamos aprender a conhecer a dimensão que a infância e juventude ocupam no Brasil. Temos a quinta maior população jovem do mundo; quatro milhões de jovens estão desempregados; 1,2 milhão de mães adolescentes, sendo que 300 mil crianças; 25% dos estudantes dos ensinos fundamental e médio já experimentaram algum tipo de droga, além do cigarro e álcool; em uma década, a idade do primeiro contato com esse tipo de substância caiu de 14 anos para 11 anos; dos crimes praticados no país, 10% são cometidos por adolescentes infratores, sendo que 90% deles são delitos contra o patrimônio; temos 100% de matrículas no ensino fundamental, mas só 40% no ensino médio.

No fundo, parece faltar a consciência da sociedade brasileira do alerta de Dráuzio Varela: “Só teremos tranqüilidade nas ruas quando entendermos que ela depende do envolvimento de cada um de nós na educação das crianças nascidas na periferia do tecido social. Se não estivermos por perto para dar-lhes atenção e exemplo de condutas mais dignificantes, vai faltar dinheiro para levantar prisões.”

Divulgação

Juíza aponta os avanços, mas há muito a fazer

## Palestrantes

- ***Afonso Armando Konzen***
Procurador de Justiça do RS
- ***Alberto Puga***
Advogado
- ***Benedito Rodrigues dos Santos***
Secretário-Executivo do CONANDA
- ***Carlos Nicodemos***
Advogado
- ***Carmen Silveira Oliveira***
Presidente do CONANDA
- ***Clódis Xavier***
Gerente do Instituto Gerdau
- ***Cristina Albuquerque***
Oficial de Projeto da área de Sobrevivência e Des. Infantil do Unicef no Brasil
- ***Denis Petuco***
Secretário-Geral da Associação Brasileira de Redutor e Redutora de Danos
- ***Eduardo Dias de Souza Ferreira***
Promotor de Justiça de SP
- ***Francisco de Assis Oliveira Azevedo***
Diretor Executivo do Instituto Camargo Correa
- ***Francisco J. R. Oliveira Neto***
Vice-Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros - AMB
- ***Gersino Gomes***
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina
- ***Gláucia Barros***
Analista de projetos da Avina Brasil
- ***Hédio Silva Júnior***
Advogado
- ***Howard Zehr***
Prof. de Sociologia e Justiça Restaurativa
- ***José Ricardo Calza Caporal***
Conselheiro do CONANDA
- ***Leila Machado Costa***
Promotora de Justiça do RJ
- ***Lizete Regina Gomes Arelaro***
Doutora em Educação pela USP
- ***Manoel Onofre de Souza Neto***
Promotor de Justiça de RN
- ***Manoel Tubino***
Presidente da Fédération Internationale d´Education Physique
- ***Márcio Oliveira***
Promotor de Justiça de MG
- ***Marcus Fuchs***
Representante da Avina Brasil
- ***Maria América Ungaretti***
Coordenadora de projetos da ABMP
- ***Maria do Carmo Brant de Carvalho***
Coord. Geral do Centro de Estudos e Pesquisas em Educ., Cultura e Ação Comunitária
- ***Motauri Cioccetti de Souza***
Promotor de Justiça de SP
- ***Murillo José Digiácomo***
Promotor de Justiça do PR
- ***Neide Castanha***
Secretária do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Contra Criança e Adolescente
- ***Osmar Terra***
Secretário Estadual de Saúde do RS
- ***Pedro Gabriel Godinho Delgado***
Médico Psiquiatra
- ***Rebecca Monte Nunes Bezerra***
Promotora de Justiça do RN
- ***Renato Roseno***
Advogado
- ***Renê Dutra da Silva***
Presidente da Associação de Conselheiros Tutelares do RJ
- ***Richard Pae Kim***
Juiz de Direito de SP
- ***Rita Coelho***
Coordenadora Geral de Educação Infantil do Ministério da Educação e Cultura
- ***Rosa Maria Ortiz (palestra de abertura)***
Membro do Comitê dos Direitos da Criança do Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas
- ***Rosangela Di Pietro***
Prof. da Faculdade de Educação da USP
- ***Vera Lúcia Deboni***
Juíza de Direito do RS
- ***Vera Melis Paolillo***
Coordenadora Estadual da UNESCO de SP
- ***Wanderlino Nogueira Neto***
Membro da Seção Brasil do DCI - Defense of Children International

Associativas

# Ex-gestores do TJ/SC apresentam balanços positivos dos mandatos

Desembargadores que ocuparam as vice-presidências e a Corregedoria priorizaram a celeridade na tramitação dos processos

**Os desembargadores Eládio Torret Rocha, Cláudio Barreto Dutra, Wilson Augusto do Nascimento, ex-vice-presidentes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e Newton Trisotto, ex-corregedor geral da Justiça, encerraram seus mandatos (com presidência do desembargador Pedro Manoel Abreu) com saldo positivo. Os números estão disponíveis no Relatório Estatístico de 2007, publicado em janeiro, com todos os detalhes das atividades do Poder Judiciário ao longo do ano passado.**

Divulgação/Assessoria de Imprensa do TJ/SC

Desembargador Eládio Torret Rocha

Incumbido de decidir os pedidos de gratuidade judiciária (até outubro/07), o 1º vice-presidente, Eládio Rocha, analisou 2.279 atos desta natureza. Isso corresponde a uma média mensal de 207,18, no período compreendido entre 8 de janeiro de 2007 e 1º de dezembro do mesmo ano. Neste espaço de tempo, foram deferidos 1.123 pedidos, correspondendo a 49,27% do total analisado.

Entre os pedidos de suspensão da eficácia de liminar ou sentenças proferidas em ações movidas contra o Poder Público, outra prerrogativa do cargo que ocupava, o desembargador analisou 32 atos desta natureza. A maioria foi indeferido (22) e a média mensal de análises chegou a 2,9 processos.

Eládio Torret Rocha respondeu em 2007, também, pela elaboração do Projeto do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. O texto-base foi concluído em maio e está em fase de atualização, em decorrência de vários Atos Regimentais publicados após seu envio à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC). Outro destaque de sua gestão como primeiro vice-presidente foi a realização de diversos concursos públicos, tanto de ingresso na magistratura, quanto ao provimento de cargos de servidores públicos.

O desembargador Cláudio Barreto Dutra, à frente da 2ª vice-presidência do TJ/SC na gestão passada, conseguiu praticamente zerar a diferença entra a entrada e saída de recursos especiais e extraordinários, embargos de declaração e medidas cautelares. No final de 2006, estavam pendentes 1.655 destes atos. Em 31 de dezembro último, restavam apenas 26 recursos especiais e extraordinários conclusos e pendentes para admissibilidade.

Esta reviravolta ocorreu mês após mês ao longo do ano passado, com poucas vezes o volume de processos em entrada sendo maior que o de processos em saída. Um dos exemplos mais evidentes foi o mês de março, no qual o desembargador concluiu para admissibilidade 1,2 mil, enquanto deram entrada apenas 422. Isso representa uma saída 2,8 vezes maior que a entrada.

Tal relação é a mesma ocorrida em abril, apesar de o número de recursos e embargos analisados e protocolizados ter sido menor. Somente em janeiro e setembro houve superação

Divulgação/Assessoria de Imprensa do TJ/SC

Desembargador Cláudio Dutra

Divulgação/Assessoria de Imprensa do TJ/SC

Desembargador Wilson do Nascimento

das entradas sobre as saídas, sendo que no nono mês a diferença foi de apenas 52.

A celeridade também marcou a gestão do desembargador Wilson Augusto do Nascimento à frente da 3ª vice-presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Sua atribuição principal era o exame de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários, nos processos oriundos das Câmaras Cíveis e Comerciais.

No início de sua gestão, em 2006, havia cerca de 3,6 mil processos em gabinete. No mesmo ano, outros 3.927 deram entrada. No início do recesso do final daquele ano, havia apenas 159 pendentes de admissibilidade junto à Diretoria Judiciária, alcançando o objetivo estabelecido no início da gestão.

No ano seguinte, 2007, outros 6,1 mil recursos especiais e extraordinários "inundaram" a 3ª vice-presidência. Ainda assim, o desembargador Wilson Luiz do Nascimento e seus assessores conseguiram chegar a 30 de novembro com apenas 776 pendências.

Na observação do gráfico de movimentação processual de 2007, observa-se que a 3ª vice-presidência também conseguiu resultados expressivos na relação entre a "entrada e a saída" de processos, com destaque para o mês de abril. Na ocasião, o número de processos despachados frente ao de distribuídos foi praticamente o dobro; e frente ao número de processos em gabinete foi praticamente 20% superior. À exceção de janeiro, março, agosto, setembro e novembro, os demais meses foram positivos nesta relação.

Em seu balanço, a Corregedoria Geral da Justiça, então presidida pelo desembargador Newton Trisotto, e tendo como vice-corregedor o desembargador José Volpato de Souza, igualmente, ressaltou as atividades que buscaram dar ao Poder Judiciário catarinense mais agilidade e celeridade. O Projeto Mutirão de Sentenças 2007 foi um deles, que, somente na sua primeira fase, incluiu 239 unidades judiciárias.

Na ocasião, houve a cooperação de 127 juízes e a transferências de quase 12,7 mil processos de unidades judiciárias para júizes de outras comarcas. Só na comarca da Capital, os magistrados das Varas de Fazenda julgaram até 30 de junho 2,7 mil processos que estavam conclusos para sentença em 30 de março.

O balanço da Corregedoria, um dos

Divulgação/Assessoria de Imprensa do TJ/SC

Desembargador Newton Trisotto

mais extensos do Relatório Estatístico de 2007, traz também, dentre outros, os dados referentes a todas as atividades desenvolvidas, constituindo-se em mais 10 mil atos ao longo de 2007. Somente em selos de fiscalização, foram mais de 16 milhões. Os ressarcimentos chegaram a R$ 3,63 milhões.

Para ter acesso ao balanço completo, basta acessar o site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no link *http://www.tj.sc.gov.br/institucional/estatistico/2007/index.htm*

# AMB promove as primeiras reuniões do ano

Entidade vai propor regras para que associações estaduais firmem convênios para compartilhar suas sedes recreativas

Mariana Bueno

Juiz Paulo Marcos de Farias (centro) representou a AMC no encontro

**No dia 15 de fevereiro, os presidentes das associações estaduais de magistrados encontraram-se com o novo Coordenador da Justiça Estadual da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Juiz Eugênio Couto Terra. A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) esteve representada durante o encontro realizado em Belo Horizonte (MG), pelo Juiz Paulo Marcos de Farias, 2º Vice-Presidente da entidade.**

Na ocasião, ficou estabelecido que a AMB, em breve, irá disponibilizar em seu site regras de convênio entre várias associações, no sentido de possibilitar o uso recíproco das sedes campestres e litorâneas dos estados. O objetivo é concentrar as informações em um só local, visando a facilitar as reservas pelos interessados. O presidente da AMB, juiz Mozart Valadares, que abriu a reunião, ressaltou a importância daquele colegiado, fazendo alusão a permanente atenção da AMB no trâmite de propostas no Congresso Nacional, dando destaque às Propostas de Emenda Constitucional (PEC`s) da Aposentadoria Compulsória e Restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), bem como ao projeto de lei que reajusta o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Foi informado aos presentes, também, que a AMB tem feito resumo das decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que serão disponibilizadas às associações estaduais. Houve menção, ainda, à decisão envolvendo o Tribunal da Justiça da Bahia, em que o CNJ, pela primeira vez e de forma enfática, estabeleceu os fundamentos aceitos nas promoções por merecimento.

No período da tarde, foi a vez de reunir-se o Conselho de Representantes da AMB, que tem como um de seus componentes o juiz catarinense Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Vice-Presidente da AMB para Valorização Profissional e Integração Associativa. Sob a presidência de Mozart Valadares, o ato contou com presenças ilustres, como a dos Ministros César Asfor Rocha, Paulo Gallotti e Jorge Mussi, todos do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Asfor Rocha, que é membro do Conselho Nacional de Justiça e atual Corregedor Nacional da Justiça, fez breve pronunciamento ressaltando que o CNJ vem consolidando novo perfil, como auxiliar dos demais Tribunais, buscando repassar diretrizes para afirmação de uma justiça célere e mais próxima da sociedade.

Dentre discussões relevantes no Conselho de Representantes, debateu-se pedido da Associação dos Magistrados do Maranhão, para que a AMB, na qualidade de amicus curiae, ingresse na ADIN proposta em face da lei que fixou o subsídio aos magistrados daquele Estado. Nessa demanda, discute-se a possibilidade da norma estadual fixar a remuneração considerando o subsídio dos Ministros do STF, o que torna desnecessária a cada majoração a edição de nova lei. Como a decisão poderá trazer reflexos a todos os Estados, a pretensão foi aprovada. No próximo dia 06 e 07 de março, a AMB promove reunião com todos os Diretores de Esportes do País, para elaboração do calendário 2.008. Há interesse na realização de novos Jogos Nacionais da Magistratura.

# Propaganda Eleitoral abre Ciclo de Palestras

**Propaganda eleitoral foi o tema que abriu, na noite do dia 28 de fevereiro, o Ciclo de Palestras 2008 da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (Ejesc). Os trabalhos foram abertos pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), desembargador José Trindade dos Santos, e o diretor da Ejesc, juiz Volnei Celso Tomazini.**

O palestrante foi o advogado e professor Olivar Coneglian, juiz de direito aposentado, que já ocupou cargos na Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e participou da elaboração de vários projetos de interesse do Poder Judiciário na Assembléia Nacional Constituinte e na Revisão da Constituição de 1993.

Para o palestrante, enquanto os políticos não fazem a reforma eleitoral que deveriam fazer, a própria Justiça Eleitoral já fez importantes mudanças. "Com a implantação da urna eletrônica, eliminou-se totalmente a ocorrência de fraudes na apuração das eleições, além de serem quase abolidas durante a realização das eleições", observou o professor Coneglian. O grande problema, segundo ele, continua a ser a fraude antes da eleição. "Esse tipo de problema ocorre especialmente com a propaganda eleitoral ilícita, que pode até desequilibrar a igualdade de condições de todos os candidatos ao pleito", revela. Outra importante modificação introduzida pela Justiça Eleitoral, na sua avaliação, foi a consagração do princípio da fidelidade partidária. "Milhares de vereadores deverão ser cassados em todo o país brevemente, mas a grande repercussão vai ocorrer na composição das futuras câmaras municipais e prefeituras".

A palestra foi transmitida ao vivo pela intranet do TRE/SC e pôde ser acompanhada por servidores de toda a Justiça Eleitoral brasileira. O Ciclo de Palestras continuará no dia 6 de março, quando o promotor de justiça Pedro Roberto Decomain falará sobre o registro de candidaturas.

Divulgação TRE/SC

Professor Olivar Coneglian defende reforma eleitoral

## Presidente do TJ/SC visita comarca de Joinville

**Os juízes da comarca de Joinville estiveram reunidos na tarde do dia 21 de fevereiro, no Fórum local, com o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, que compareceu ao encontro acompanhado dos juízes Gerson Cherem II (assessor da presidência do TJ/SC) e Luiz Neri Oliveira de Souza (coordenador de magistrados). A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), convidada para participar da reunião, esteve representada pelo juiz Paulo Marcos de Farias, presidente em exercício da entidade.**

Na abertura, o juiz Yhon Tostes, diretor do Fórum de Joinville, enalteceu a disposição do desembargador Francisco Oliveira de visitar a maior comarca do Estado, para ouvir as reivindicações da comunidade jurídica do Norte catarinense. Na ocasião, foi entregue pelo juiz Yhon Tostes um documento subescrito por todos os magistrados de Joinville, destacando alguns pleitos, tais como: destinação do fórum antigo; sistemas de segurança; construção do novo fórum (anexo); criação e instalação de novas varas; e provimento dos cargos de juízes substitutos.

O presidente do TJ/SC manifestou simpatia em relação à possibilidade de recuperação do prédio antigo do Fórum, cuja destinação seria debatida entre os próprios juízes da comarca. No entanto, segundo o desembargador Francisco Oliveira, as reformas adiariam a construção do novo prédio anexo.

# Magistratura catarinense tem 19 novos juízes

## Doze são ex-alunos da Escola Superior da Magistratura, mas alguns aguardarão as vagas para serem empossados

Daniella Machado

Após a posse, os 19 novos magistrados freqüentarão a Academia Judicial

**Depois de uma maratona de provas escritas, de setenças e orais, realizadas ao longo de 2007 e finalizadas no dia 29 de janeiro, a magistratura catarinense tem, desde o dia 28 de fevereiro, 19 novos juízes substitutos. Eles foram aprovados junto a mais seis candidatos (que aguardarão a abertura de vagas), no último concurso para ingresso na magistratura, e começaram as atividades na Academia Judicial no dia 3 de março.**

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Francisco Oliveira Filho, comandou a sessão solene, no auditório do Pleno. Cerca de 600 pessoas, entre magistrados, servidores, parentes e colegas dos novos juízes, lotaram as dependências.

Os empossados foram, por ordem de classificação: Yannick Caubet, Márcio Luiz Cristofoli, Sabrina Menegatti Pítsica, Gilberto Gomes de Oliveira Júnior, Maria Augusta Tridapalli, Fernando Machado Carboni, Giancarlo Rossi, Fernando Zimermann Gerber, Fabíola Dunka Geiser, Karina Müller, Monike Silva Póvoas, André Luiz Anrain Trentin, Lizandra Pinto de Souza, José Aranha Pacheco, Bruna Canela Becker, Vivian Carla Josefovicz, Cristina Paul Cunha, Evandro Volmar Rizzo e Gisele Ribeiro.

Em nome dos novos juízes, discursou Yannick Caubet, que ressaltou a grande emoção do momento e fez questão de agradecer a todos aqueles que colaboraram para a realização daquilo que um dia foi apenas um sonho. Em nome do Tribunal de Justiça, o desembargador Sérgio Baasch Luz, diretor da Academia Judicial, falou sobre os desafios da carreira e a importância do Judiciário na sociedade brasileira.

Todos os 25 aprovados no último concurso passam a freqüentar a nova turma do curso de preparação profissional de magistrados da Academia Judicial do Poder Judiciário catarinense. Entre o grupo, estão 12 ex-alunos da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc). São eles: Bruna Canela Becker (2004/Extensão de Tubarão), Cleni Serly Rauen Vieira (1998), Fabrício Rossetti Gast (2003/Matutino), Fernando Machado Carboni (2004/Noturno), Fernando Zimermann Gerber (2004/Noturno), Gilberto Gomes de Oliveira Júnior (2005/Extensão Balneário Camboriú), Gisele Ribeiro (2001/Extensão de Lages), Márcio Luiz Cristofoli (2005/Extensão São Miguel d'Oeste), Maria Augusta Tridapalli (2003/Matutino), Mônica Bonelli Paulo (2006), Reny Baptista Neto (2003/Matutino), Vivian Carla Josefovicz (2004/Matutino).

Aluna da turma de 1998, Cleni Vieira, de 34 anos, considera que terá dois grandes presentes neste ano: o ingresso na carreira de juíza e a filha que está para nascer (ela está no oitavo mês de gestação). Desde 2001, a futura juíza (já que está no grupo dos seis que aguardarão as vagas) tem prestado todos os concursos possíveis para a magistratura. É um sonho que buscava desde a graduação em Direito, na Universidade Federal de Santa Catarina, em 1997.

Fernando Zimermann Gerber, que tomou posse, um dos grandes trunfos da preparação na Esmesc é o contato com professores qualificados, juízes e desembargadores, que sempre transmitem conhecimentos atualizados e precisos.

E o grau de dificuldade deste certame, para o também empossado juiz substituto Márcio Luiz Cristofoli, de 28 anos, ex-aluno da extensão da Esmesc em São Miguel d'Oeste, é um aditivo à sensação de dever cumprido. Ele afirma que se sente preparado para o novo desafio, apesar de saber ser eterna a necessidade de continuar estudando para desempenhar função tão importante.

"Acredito que é um sonho que deve ser agradecido aos familiares, em primeiro lugar. Principalmente para mim, que venho de uma família mais humilde, realmente é um grande orgulho, que faço questão de compartilhar com os meus pais", justificou o novo magistrado.

# Esmesc presta homenagem em aula

Gleice Kelly Guimarães

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) promoveu, no dia 26 de fevereiro, a aula inaugural do primeiro semestre letivo de 2008. Sob a condução de seu diretor geral, juiz Paulo Ricardo Bruschi (à dir. na foto), a instituição prestou na oportunidade homenagens ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Anselmo Cerello (2º à direita), ao desembargador aposentado Álvaro Wandelli Filho (2º à esquerda) e ao juiz Jaime Luiz Vicari, que na ocasião foi representado por sua filha, a advogada Carolina Gabriela Fogaça Vicari (esquerda).

Em nome do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o 1º vice-presidente, desembargador Alcides dos Santos Aguiar (no centro da foto) enalteceu a figura dos homenageados, pelos relevantes serviços prestados à Esmesc e à magistratura catarinense, bem como desejou sucesso aos novos alunos.

# Presidente do Tribunal recebe Diretores da AMC

Relação harmoniosa entre as duas instituições foi tema da conversa e deve permear a nova gestão do Judiciário catarinense

Crédito de foto

Juiz José Agenor de Aragão (costas), da AMC, apresentou algumas reivindicações

**O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, recebeu no dia 14 de fevereiro, em visita protocolar, dirigentes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), entre eles, o presidente da entidade, juiz José Agenor de Aragão, o 2º vice-presidente, Juiz Paulo Marcos de Farias e o diretor de Comunicação Social, desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi. Também estavam presentes o desembargador substituto, Ricardo José Roesler (ex-presidente da AMC) e os juízes Luiz Neri Oliveira de Souza e Gerson Cherem II, Coordenador de Magistrados e Chefe de Gabinete da Presidência, respectivamente.**

Na ocasião, o presidente da AMC renovou sua intenção de manter relação harmoniosa com o Tribunal de Justiça, destacando que a associação possui interesses convergentes com aqueles apresentados pela atual administração do Tribunal, todos no sentido da valorização da magistratura de Santa Catarina. Por sua vez, o desembargador Francisco de Oliveira enfatizou seu interesse em ter a AMC como parceira de sua administração, mais uma vez afirmando que "as portas da presidência estarão sempre abertas para a direção da entidade".

Os diretores da AMC, inicialmente, agradeceram o presidente do TJ/SC pelas primeiras ações no que tange à agilização da movimentação na carreira da magistratura. "Este é um compromisso da nossa gestão", disse o desembargador Francisco, destacando estar ciente da necessidade da acomodação dos juízes de 1º grau à nova legislação das entrâncias rapidamente.

Outra antiga reivindicação foi tratada na ocasião com o novo presidente do Tribunal, no sentido de dispor a todos os magistrados de primeiro grau assessores judiciários, pois alguns juízes substitutos ainda não possuem os referidos auxiliares, hoje considerados indispensáveis. O novo presidente do Judiciário catarinense, ressaltando a necessidade de tratamento igualitário à integralidade da magistratura, disse estar disposto a apoiar a pretensão, sendo que nesta data a AMC renovará, via ofício, o pleito, pedindo a criação de mais 58 cargos de assessores judiciários na estrutura de primeiro grau, com a finalidade de no futuro todos os juízes, sejam titulares ou substitutos, tenham assessor em gabinete.

Durante o encontro, comentou-se acerca da proposta de extinção da entrância intermediária. O desembargador Francisco de Oliveira esclareceu que sua intenção é atender à antiga reivindicação da magistratura catarinense, no sentido de compactar efetivamente as entrâncias, ou melhor, reduzir a carreira de quatro para três níveis. O desembargador afiançou que, concluídos os estudos, oportunizará à AMC manifestação. Por fim, os diretores agradeceram a acolhida, reafirmando o compromisso de apoio à nova gestão e se colocando à disposição para colaborar com todos os projetos de valorização da magistratura catarinense.

## Comarcas do interior têm novos dirigentes

**O Pleno do TJ, em sessão administrativa realizada no dia 25 de fevereiro, confirmou os nomes dos juízes Débora Zanini, Romano José Enzweiler, Carlos Alberto Civinski e Joares Rusch para, respectivamente, assumirem a direção das comarcas de Urussanga, São Bento do Sul, Brusque e Curitibanos.**

Na mesma sessão foi aprovado também o pedido de remoção do juiz Gustavo Henrique Aracheski para o cargo de juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Francisco do Sul, assim como as promoções dos seguintes magistrados: Joana Ribeiro Zimmer (1ª Vara de Balnário Piçarras), João Batista Vieira Sell (São Carlos), Ana Paulo Amaro da Silveira (1ª Vara de Videira), Sérgio Agenor Aragão (2ª Vara Cível de Campos Novos), Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva (3º Juiz Especial da Capital), Ermínio Amarildo Darold (2ª Vara da Fazenda Pública da Capital), Margareti Moser (2º Juiz Especial da Capital), Hildemar Meneguzzi de Carvalho (Juizado Especial Cível de Joinville), Álvaro Luiz Pereira de Andrade (6º Juiz Especial da Capital), Osvaldo João Ranzi (Vara de Precatórios, Precatórias, Falência e Concordata da Capital), Luiz Antônio Zanini Fornerolli (5º Juiz Especial da Capital) e Haidée Denise Grin (7º Juiz Especial da Capital).

# AMC convida para o "II Dia AMC da Mulher"

**No dia 08 de Março de 2008, será realizado na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses o "II Dia AMC da Mulher". Durante todo o dia, as associadas (desembargadoras, juízas, filhas ou companheiras de associados) poderão desfrutar de diversas atividades voltadas para os cuidados da saúde, bem-estar e beleza feminina. As interessadas deverão efetuar a inscrição até o dia 03 de março, via e-mail eventos@amc.org.br ou via telefone (48) 3231-3011.**

Divulgação

"I Dia AMC da Mulher", em 2007, reuniu mulheres de todas as idades

## Programação

11h – Recepção de boas-vindas

11h20 às 11h30 – Alongamento
Instrutor: Rogério, Academia Fernando Scherer

11h30 às 12h30 – Hidroginástica
Instrutor: Rogério, Academia Fernando Scherer

13h – Almoço oferecido pela AMC

14h às 15h – Exposição sobre linha de produtos estéticos com distribuição de itens para todas as participantes e sorteio de kits

11h às 16h – Equipe de massagistas da Val Estética estará disponível para atendimento às participantes

16h – Lanche de encerramento oferecido pela AMC

## Decisões Judiciais

# Condenada mulher que matou dois enquanto dirigia sem habilitação

**O juiz Rudson Marcos, da comarca de Araquari, condenou Eliane Chritian Machado, 29 anos, a quatro anos e quatro meses de detenção e a um ano e três meses de suspensão do direito de dirigir veículos, por ter provocado um acidente de trânsito, na SC-495, em Barra do Sul, no litoral norte de Santa Catarina – que culminou com a morte de duas pessoas e lesões graves em outras duas.**

O acidente ocorreu no dia 31 de dezembro de 1999, por volta das 11h, quando Eliane deixou a casa do companheiro, Júlio César Vargas, de 42 anos, que mora em Joinville e com quem passara a noite, após um baile em São Francisco do Sul. O objetivo dela era buscar em sua residência, em Barra do Sul, alguns pertences para a festa de Réveillon que se aproximava.

No caminho, entretanto, dirigindo em alta velocidade, perdeu o controle do carro e colidiu de frente com um VW Gol, no qual estavam Maurício Correa e Vilma Lúcia Krobel Andrade, grávida de oito meses. O casal e o feto morreram, enquanto os outros dois ocupantes do automóvel, Pedro Andrade Neto e Elaine Cristina de Oliveira, ficaram gravemente feridos, mas sobreviveram.

Os policiais militares rodoviários que atenderam à ocorrência encontraram com Eliane Christian Machado 40 gramas de maconha, que alegou serem para consumo próprio. Na casa de Júlio César Vargas, foi constatado o uso de bebidas alcoólicas na noite anterior ao acidente e que ele havia entregado as chaves do carro a Eliane para que ela buscasse seus pertences, sem que, no entanto, dispusesse de uma carteira de habilitação.

O juiz que proferiu a sentença, Rudson Marcos, da comarca de Araquari, considerou a então jovem de 21 anos culpada pelas mortes de Maurício Correa e Vera Lúcia Krobel, enquadrando-a nos crimes de homicídio culposo (artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro) – no qual assumiu o risco pelo acidente e mortes que provocou – e lesão corporal grave (artigo 303 da mesma norma) – referente ao estado de saúde em que restaram os passageiros sobreviventes no Gol.

Júlio César Vargas – a quem recai a acusação de "permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor

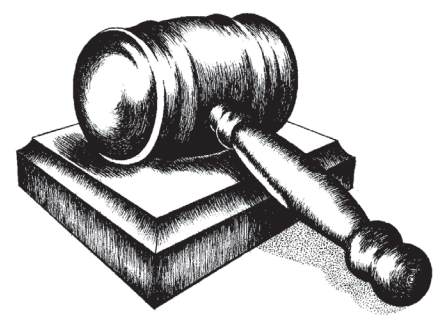

a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzí-lo com segurança" (artigo 310 do Código de Trânsito Brasileiro) – ainda está sujeito a uma pena de detenção de seis meses a um ano ou multa. Seu advogado conseguiu a cisão do processo; por isso, a decisão da Justiça atinge apenas a Eliane Christian Machado.

# Conta cobrada de quem sequer é cliente gera indenização

**A 4ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça confirmou sentença da Comarca de Brusque que condenou a Brasil Telecom S/A ao pagamento de indenização por danos morais no valor R$ 6 mil em benefício de Eduardo Pio de Santana. Segundo os autos, em maio de 2003, Santana recebeu em sua casa uma fatura telefônica emitida em seu nome no valor de R$ 618,00, o que lhe causou estranheza já que não possui contrato de telefonia com a empresa e nunca pediu a instalação de uma linha telefônica em sua residência.**

Ao investigar o assunto, Eduardo descobriu que, no endereço em que foi instalada a linha telefônica, residia uma sobrinha de sua esposa, pessoa com quem não mantém qualquer vínculo familiar. Assim, ao buscar maiores esclarecimentos, percebeu que fora vítima de uma fraude, já que seu CPF foi indevidamente utilizado para a instalação da linha telefônica, razão pela qual registrou boletim de ocorrência. Condenada em 1º Grau, a empresa apelou ao TJ sob argumento de que também foi vítima de um golpe, uma vez que não tinha como saber que a contratação de seus serviços não era um ato realizado pelo titular do CPF. Sustentou ainda que ao tomar conhecimento da reclamação do rapaz procedeu a imediata exclusão de seu nome dos cadastros de inadimplentes e estornou o valor das respectivas faturas. Para o relator do processo, desembargador Trindade dos Santos, a prática que as empresas

Divulgação/Assessoria de Imprensa do TJ/SC

Des. Trindade foi relator do processo

têm de contratar serviços pelo telefone possibilita a ocorrência de fraudes no repasse das informações cadastrais dos clientes. Neste caso específico, a Brasil Telecom não exigiu documentos pessoais do interessado em adquirir a linha telefônica. "Não tendo havido nenhuma contratação entre as partes, do autor não podem ser cobrados os correspondentes serviços. Além disso, o autor acarretou danos patrimoniais, estes identificados pelo abalo de crédito, pela perda efetiva de chances de negócios e de celebração de contratos e outras situações congêneres, o que não implica na conclusão de que o dano exclusivamente moral, sem qualquer reflexo econômico, não seja passível de indenização", finalizou o magistrado. A decisão da Câmara foi unânime.

# Homem atropelado ganha 20 mil por danos morais

**A 4ª Câmara de Direito Civil do Tribunal de Justiça reformou sentença da Comarca de Lages e condenou Altair Medeiros da Silva Júnior e Mirian Leal Narciso ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 20 mil em benefício de Clóvis Rogério de Andrade Matos, além de lucros cessantes de três salários mínimos vigentes à época em que o trabalhador autônomo ficou inabilitado para o trabalho (15/07/2002 a 15/10/2002).**

Segundo os autos, Matos trafegava com sua bicicleta pelo acostamento do centro da cidade quando teve sua passagem obstruída pelo automóvel de propriedade de Altair, conduzido por Mirian. Depois do acidente, a vítima ficou internada por cinco dias, após realizar uma cirurgia para colocação de prótese na perna esquerda, além de ter passado três meses em recuperação - sempre com dificuldades para caminhar. Em 1º Grau, Altair e Mirian foram condenados ao pagamento de R$ 3,5 mil a título de danos morais. Inconformado com a decisão, o autônomo apelou ao TJ e pediu a majoração dos danos morais e o pagamento dos lucros cessantes pelo tempo que ficou impossibilitado de trabalhar. Para tanto, alegou que a cirurgia e o tempo em que ficou inativo abalaram o seu psíquico e deixaram-no com incapacidade temporal e deficiência física. O magistrado, em 1ª instância, entendeu que o autor não comprovou sua renda, julgando improcedente os lucros cessantes. Segundo a vítima, seu trabalho é autônomo, pois ele conserta máquinas de lavar roupas, com renda mensal em torno de R$ 600,00. Para o relator do processo, desembargador Monteiro Rocha, a prova testemunhal é suficiente para comprovar que o trabalhador autônomo ficou inabilitado para o trabalho durante o período de três meses, além do próprio atestado médico que comprova que Matos submeteu-se a um procedimento cirúrgico-ortopédico, necessitando, de algum tempo de reabilitação. "É imprescindível considerar que o autor é trabalhador autônomo, ficando difícil comprovar, documentalmente, o valor que recebia mensalmente", finalizou o magistrado. A decisão da Câmara foi unânime.

# TOGA JUSTA

***R. URTIGÃO***

## E-mail

A coluna recebeu e-mail de um magistrado, pedindo a publicação do seguinte trecho do discurso proferido pelo então presidente da OAB/SC, Adriano Zanotto, proferido na reunião do Colégio de Presidentes, realizado em agosto de 2003, na Subseção de Jaraguá do Sul: "...No Judiciário seus membros ingressam por concurso público, já deitados no berço explêndido das garantias da vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos. A partir daí se fecham num escudo impenetrável, totalmente alheios aos reclamos e necessidades do povo que, além de ser a origem, é a própria razão do poder que ele desempenha".

## Precatórios

Segundo informação da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC), os 293 municípios catarinenses, suas autarquias e fundações, devem à cidadania R$ 228 milhões em precatórios. O governo do Estado, suas autarquias e fundações, devem R$ 386 milhões. A soma total do calote vai a R$ 614 milhões. A dívida é impagável, sob ambos os sentidos.

## Mudança salutar

O Senado federal aprovou no último dia 12, substitutivo ao projeto de lei da Câmara, que acaba com a obrigatoriedade do duplo grau de jurisdição em sentenças prolatadas contra a administração pública (União, Estados, municípios, autarquias e fundações de Direito Público) nas causas de até 500 salários mínimos, revogando o art. 475 do CPC. Assim, somente sentenças contra os mencionados entes públicos, bem como as que julgarem em parte procedentes os embargos do devedor em execução fiscal de dívida ativa, com condenações superiores a 500 salários mínimos é que serão remetidas ao Tribunal para novo julgamento.

## Só depois

Somente se poderá concluir, efetivamente, que o processo contra o governador do Estado e do vice que tramita no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) voltou "à estaca zero", após a publicação do acórdão sobre a decisão colhida na sessão da Corte, que deliberou, por maioria de votos, sobre a inclusão do vice na demanda originária no TSE.

## Ocultação

O advogado Nicolau Apostolo Pítsica reuniu familiares, amigos, desembargadores e advogados em delicioso jantar no Bistrô D'Acampora, na noite de 28 último, em comemoração à posse como juíza do TJ/SC, da sua nora, Sabrina Menegatti Pítsica.

Floripa à noite

## STJ x OAB

O impasse surgido entre o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho Federal da OAB, em razão da devolução da lista sêxtupla com nomes de advogados para preencher vaga do quinto constitucional na Corte, por falta de quorum aprovativo, parece que será resolvido, após reunião com o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Raphael de Barros Monteiro Filho. A OAB remeterá a mesma lista devolvida pedindo que sejam feitas tantas votações quantas forem necessárias para a escolha dos três nomes que irão à nomeação do presidente da República, depois de ouvidos pelo Senado.

O acordo foi urdido pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos. Entretanto, persiste um "desafio interno" no STJ, de convencer os ministros contrários à lista a mudarem de opinião, mesmo porque a razão da rejeição não foi somente devido a pouca idade de alguns candidatos, mas também pela "imperícia" política interna do presidente Raphael de Barros. No Tribunal, foi constituída comissão integrada pelos ministros Humberto de Barros, Luiz Fux, Nancy Andrigh e Hamilton Cavalhido, para decidir o que fazer da lista sêxtupla.

O impasse fez renascer a velha discussão sobre a inscrição constitucional do "quinto", integradora de advogados e membros do MP na composição dos Tribunais.

## Reposição

Ajustes efetuados no Orçamento da União, segundo o relator e as lideranças partidárias do Congresso, possibilitarão, somente agora, a reposição do resíduo inflacionário de 2006/7 para os ministros do STF em 7,8%, conforme a determinação constitucional.

## OAB x MP

A Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo e a Secional da OAB travam aguçada polêmica institucional pelas páginas da mídia. A celeuma originou-se em razão da publicação, na página eletrônica da OAB/SP, de uma lista de 173 nomes de pessoas consideradas inimigas da corporação, entre juízes, promotores de Justiça, jornalistas e policiais. Os promotores promoveram em desagravo da categoria, sendo que a PGJ, em nota pública, definiu que a iniciativa da entidade dos advogados era "facista, ultrapassando os limites do bom senso e urbanidade, manifestamente injuriosa e difamatória".

O presidente da OAB paulista reagiu com notas e entrevista agressiva através da imprensa. O presidente do Conselho Federal da OAB botou mais lenha na fogueira ressaltando que o "procurador falou bobagem e que ele precisa voltar à escola para estudar a história da OAB no combate aos regimes facistas". Por aclamação dos seus pares, o presidente conseguiu a aprovação da realização de ato público contra o Procurador Geral de Justiça de São Paulo, que foi realizado em 26 de fevereiro. Brito ameaça, agora, afirmando que segundo interpretação da Ordem, as autoridades que desrespeitarem as prerrogativas dos advogados não serão admitidas a inscreverem-se na corporação profissional, sendo impedidas de advogar. Os procuradores e conselheiros mais antigos das entidades, pedem calma, moderação e desarmamento de espíritos.

## Mudanças

Com a aposentadoria compulsória no último dia 12 de fevereiro do ministro Peçanha Martins, que exercia a vice-presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), sendo eleito o seu colega e grande amigo, ministro Humberto Gomes de Barros, que assumirá a presidência do Tribunal em abril próximo, o qual, igualmente, cai na compulsória no dia 23 de junho. Pelo sistema de rodízio, a vaga de Peçanha Martins, embora oriundo da advocacia, ficará para o MP e a de Humberto de Barros para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Sairá, também pela compulsória, em 7 de junho, o ministro José Augusto Delgado, magistrado de carreira. Pela antigüidade, ainda neste ano, deverão assumir a presidência e a vice do Tribunal, os ministros César Asfor da Rocha e Ari Pargendler.

## Ressentimentos

Por alguns comportamentos nas sessões do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), verifica-se que alguns "ressentimentos eleitorais" permanecem vivos no seio da Corte.

## Conta

Com a absorção do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) pelo Banco do Brasil, outras entidades bancárias estão disputando a conta do Judiciário catarinense. Acontece, muitas vezes, que o valor pago pela cessão da conta não interessa, em razão das elevadas taxas que a entidade bancária vai cobrar da instituição e dos usuários e, inclusive, o número de agências que poderá dispor em todo o Estado.

## Ética

O ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Sepúlveda Pertence é o novo presidente da Comissão de Ética Pública do governo federal. Ele já pertencia ao colegiado após o desligamento da judicatura e assumiu em razão da renúncia de Marcílio Moreira Alves, que não se conforma com a duplicidade de função do ministro do Trabalho e presidente do PDT, Carlos Lupi, um político onívoro.

# Crianças e jovens neurotizados

**Comentário**

A Internet é uma das mais importantes criações do século XX, sem sombra de dúvidas. Através dela, as pessoas podem manter contato entre si estando em qualquer ponto do globo.

Outra vantagem existe no que se refere a pesquisas sobre qualquer assunto. Basta acessarmos essa biblioteca mundial para encontrarmos pelo menos alguma referência sobre o que nos interessa.

Porém, deve-se consignar que as duas grandes molas da Internet são a religião e a pornografia. São os dois extremos que o ser humano pode alcançar, o primeiro na sua procura pela sublimação, transformando-se no melhor que pode ser, e o segundo quando desacredita de si mesmo e se conforma em viver mecanicamente...

Tanto como meio de comunicação entre pessoas quanto como fonte de consulta nos milhões ou bilhões de bancos de dados, a religião e a pornografia circulam na Internet com a mais absoluta liberdade. Não há censura, a não ser excepcionalmente.

Graças a essa liberdade quase absoluta, pessoas utilizam, por exemplo, os canais do MSN e do Orkut para veicular verdadeiros atentados à moralidade.

E, o que é pior, o número de crianças que participa desse festival de inconveniências é talvez maior do que o de adultos. O número de jovens nem se diga.

É de se perguntar: - Onde pais e mães aparecem nessa história?

Sei de uma menina de 10 anos que conhece muitos sites pornográficos, visitava-os e os recomendava às colegas de sua idade. Sua história: os pais são separados, ela mora com a mãe e só vê o pai uma vez por semana. Tanto o pai quanto a mãe estão mais preocupados com os amigos dos barzinhos do que com o que acontece com a filha. Percebe-se uma carência afetiva muito acentuada ao lado de falta de bons exemplos e de orientação.

Conheço outras crianças que utilizam a Internet para veicular ofensas contra quem lhes passe pela frente. Há, nesse número, vários casos de vítimas da desarmonia dos pais, de problemas de alcoolismo e de uso de drogas. Agridem como forma de manifestarem revolta pelos problemas que vivem dentro de casa. Algumas chegam a confessar seus dramas.

É possível imaginar-se crianças e jovens desajustados por culpa deles próprios? Infelizmente há casos graves de desajustes das próprias crianças ou jovens, impermeáveis a todo o esforço dos pais. Mas, geralmente, seus desacertos refletem os desajustes ou o descaso paterno e/ou materno.

A neurotização das crianças e jovens gera depressão ou agressividade. Em qualquer dos dois casos os resultados são danosos para o futuro desses adultos de amanhã.

O número de crianças e jovens neurotizados aumenta devido a situações próprias do nosso tempo: desemprego, insegurança econômica, desacerto entre os pais, falta de solidariedade entre as pessoas, carência afetiva, exemplos de desonestidade, etc.

Não adianta editarem-se leis e mais leis, discutirmos sutilezas jurídicas, sem cuidarmos das crianças e jovens, que, muitas vezes, são levados a desequilíbrios difíceis de serem resolvidos.

Se o instituto da família não for valorizado, se cada pai e cada mãe não fizerem o máximo por seus filhos e filhas, teremos mais casos de drogadição, alcoolismo e doenças mentais.

Crianças e jovens são inseguros e inexperientes. Mesmo que nada digam, pedem-nos, sem palavras, esclarecimentos e afeto. Nós é que temos o dever de orientá-los para que não feneçam suas esperanças. Não se deve relegar essas rosas frágeis ao abandono sob pena de entregarmos ao futuro verdadeiras anomalias humanas.

**** Luiz Guilherme Marques***
***Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora/MG***

## Curso de Preparação para a Magistratura

Reconhecido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) como atividade jurídica, conforme a EC nº 45.
Cada módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

Aulas: de terça a quinta-feira, das 8h às 11h30min e das 19h às 22h30min

**Módulo I**
Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

**Módulo II**
Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

**Módulo III**
Denominado "Residência Judicial", que consiste em 1800 (mil e oitocentos) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após aprovação no concurso.

A "Residência Judicial" caracterizada pelo exercício de atividade jurídica orientada e pelo aproveitamento em cursos de formação profissional em ambiente virtual de aprendizagem, constitui modalidade de ensino supervisionada pela Academia Judicial, realizada em gabinetes de magistrados da justiça de primeiro grau, inclusive no interior do estado.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

*Você faz parte dessa história!*

Rua dos Bambus, 119 - Itacorubi
Florianópolis/SC
(48) 3231-3041
(48) 3231-3037
www.esmesc.org.br